



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 1062

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto nº. 13 de 12 de março de 2019** - Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Castro Alves e dá outras providências.
- **Portaria Nº 036/2019** - Faz designação de função de assessor em engenharia e dá outras providências.
- **Resultado Preliminar Processo Seletivo Simplificado 003/2019** .

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HEQ2IAUFCWB6XWSRT+74XG

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº. 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Castro Alves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Castro Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa à revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de Abril de 2019, em Castro Alves/BA, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, 12 de março de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 036/2019

“Faz designação de função de assessor em engenharia e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Designar o Sr. GILMAR CERQUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 070.083.365-00 para a Função de Assessor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos. .

Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO – CAPS, Portaria nº 33, de 26 de fevereiro de 2019, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR, visando o suprimento de pessoal em REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para os Programas de Saúde, regulados pela Lei Municipal nº 771/2017. O resultado Final estará disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município localizado no site (www.castroalves.ba.gov.br), seguindo a relação dos candidatos em ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Médico Clínico
01	Wendy Mota Lopes

Castro Alves – BA, 12 de Março 2019.

Décio Rebouças dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Lílian Gomes Nery
Presidente da Comissão

Maria Helena O. Gomes
Membro Titular